



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

Tendo em vista a documentação protocola e juntada aos autos, neste dia, determino que os autos retornem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para fins de inserir, mediante emenda, as alterações propostas pelo Prefeito Municipal.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente da Câmara